

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do Contrato nº 20/2024, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e GLAUCIO JOSE GOMES, rescisão contratual por iniciativa do contratado, a partir de 01/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. Diana Araujo Pereira pela contratante e Glaucio Jose Gomes, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.001537/2026-17.
Inexigibilidade Nº 368/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA.
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviçosdos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilizaçãodos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.. Ao contratar o pacote de serviços, a contratante será categorizada pelos correios, conforme critériosdefi nidos no termo de condições comerciais disponível no portal dos correios..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/02/2026 a . Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2026/UFJ

Espécie: Convênio por Adesão UFJ n.º 001/2026. Processo 23854.004990/2025-76. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí - UFJ e a GEAP Autogestão em Saúde, com a finalidade de promover a execução dos exames médicos periódicos aos servidores ativos e em exercício na UFJ, nos termos do art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Em observância ao art. 3º da Portaria nº 4/2009 do Ministério do Planejamento e Orçamento, esclarece-se que o objeto deste Convênio não se confunde com a prestação de serviços de saúde complementar. Partes: Universidade Federal de Jataí e GEAP Autogestão em Saúde. Assinatura: 23/02/2026. Vigência: 23/02/2026 a 22/02/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do processo: 23071.940398/2025-47.
Espécie: Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Escola Nacional de Bombeiros - ENB. Partes: UFJF e ENB. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Sistema Interativo de Avaliação da Resiliência Urbana: Inovação no Ensino e Aplicação das Ferramentas da ONU no Âmbito do MCR2030 - Cooperação Técnica Brasil-Portugal". Vigência: 20/02/2026 a 20/08/2027. Data da assinatura: 20/02/2026. Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF); Jordan Henrique de Souza (Coordenador do Projeto); Lídio Manuel Coelho de Neto Lopes, Marco Filipe Simão Martins e Gisela da Silva Pinto Meireles (Representantes legais da empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 343, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Faculdade de Letras. Área de conhecimento: Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana. Titulação mínima exigida: Graduação em Letras Espanhol ou Letras Português Espanhol. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 28/02/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Graduação	0,00	4.326,60
		4.326,60	Aperfeiçoamento	324,49	4.651,09
		4.326,60	Especialização	684,99	4.975,59
		4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 343/2026) e no processo SEI nº 23072.203643/2026-11.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 344, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Área de conhecimento: Ensino em História / História do Brasil III. Titulação mínima exigida: Mestrado em História ou em áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2026, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	40 (quarenta) horas semanais	4.326,60	Mestrado	1.622,47	5.949,07
		4.326,60	Doutorado	3.731,69	8.058,29

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 344/2026) e no processo SEI nº 23072.204408/2026-58.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 345, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, da Lei 12.772/2012, do Decreto 7.485/2011, da Lei 13.146/2015, do Decreto 9.508/2018, da Lei 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC Nº 260/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261/2025, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Engenharia de Transportes e Geotécnica da Escola de Engenharia. Área de conhecimento: Mecânica dos Solos e Geotecnia Ambiental. Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo atuar também nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 28/02/2027, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da classe A da carreira do magistério superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
A	20 (vinte) horas semanais	3.090,43	Graduação	0,00	3.090,43
		3.090,43	Aperfeiçoamento	154,52	3.244,95
		3.090,43	Especialização	309,04	3.399,47
		3.090,43	Mestrado	772,61	3.863,04
		3.090,43	Doutorado	1.777,00	4.867,43

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 345/2026) e no processo SEI nº 23072.205881/2026-52.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026022400044

44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

